

**OFÍCIO/IPASLI Nº 491/2022**

Linhares/ES, 05 de Outubro de 2022.

Ao Exmo. Senhor  
Roque Chile  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Avenida José Tesch, 1021  
Centro  
CEP 29.900-2200 – Linhares – ES

Assunto: Presta Informações Solicitadas pelo Ofício de Proposições – Nº 312.

Exmo. Senhor Presidente,

1 Em atenção e respeito ao solicitado através de vosso Ofício de Proposições – Nº 312, emitido em 28 de Setembro de 2022, informamos que a Portaria nº 232, de 13 de Dezembro de 2021 (cópia anexa), instituiu a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Linhares, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI e da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação FACELI.

2 Por força daquele instrumento, os processos licitatórios, tendo como solicitante/demandante este Instituto de Previdência, são efetuados pela Comissão lá estabelecida, nas dependências da Prefeitura Municipal de Linhares, não existindo, portanto, Sala de Licitação ou ambiente similar instalado nesta autarquia municipal, o que justifica não haver necessidade legal de instalação de câmeras de áudio e vídeo conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.053/2022.

3 Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, casos sejam necessários.

Atenciosamente,

Guido José Broetto  
Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PORTARIA Nº 232, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui a Comissão de Licitação na “**MODALIDADE PREGÃO**” da Prefeitura Municipal de Linhares, do IPASLI e da FACELI, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1.835, de 05/02/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo especificadas, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA “MODALIDADE PREGÃO”**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - **IPASLI**, e Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação **FACELI**, para o exercício de 2021/2022.

01 – LEONETHE BRAUM PEREIRA	PREGOEIRA OFICIAL
02 – RAIRA PORTO ROSSI DA SILVA	MEMBRO
03 – PRISCYLA MATHIAS SCUASSANTE	MEMBRO
04 – CELIANE DOS SANTOS FERREIRA	MEMBRO

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044, de 11 de fevereiro de 2021.

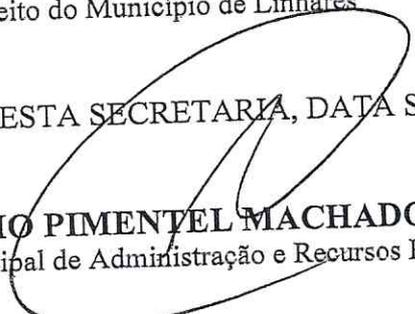
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos